



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º 009/2025

**AUTORA: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**

**EMENTA:** Sugere a criação da Secretaria da Mulher ou de um Departamento da Mulher no município de Porto Real

Indico a mesa na forma do artigo 184 que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, sugerindo a criação da Secretaria Municipal da Mulher ou, alternativamente, de um Departamento da Mulher vinculado à estrutura administrativa já existente, com o objetivo de implementar e coordenar políticas públicas voltadas às mulheres no município.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um órgão específico no Poder Executivo Municipal voltado às questões de gênero representa um grande avanço nas políticas públicas locais. Porto Real precisa de uma estrutura institucional capaz de promover, articular e executar ações voltadas à equidade de gênero, à valorização da mulher e ao combate à violência doméstica e institucional.

A Secretaria ou o Departamento da Mulher poderá:

- Desenvolver programas e projetos de apoio à mulher em situação de vulnerabilidade;
- Promover campanhas educativas e de prevenção à violência;
- Estimular a autonomia econômica das mulheres, com incentivo ao empreendedorismo e à qualificação profissional;
- Atuar em parceria com outras secretarias e órgãos de proteção à mulher;
- Articular a rede de atendimento à mulher, fortalecendo os serviços de acolhimento, saúde e assistência social.

Essa estrutura poderá ainda ser responsável por levantar dados sobre a realidade das mulheres no município, baseando-se em informações seguras para planejar políticas públicas eficazes.

Diante da urgência e importância do tema, conto com a atenção do Executivo para essa relevante proposta.

Contando com o apoio dos Nobres pares na aprovação desta indicação, antecipo os agradecimentos.

Sem mais para o momento.

Porto Real, 4 de abril de 2025.

**Fernanda Emerenciano dos Santos**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Autenticar documento em <https://spbcmgportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

